

Despacho n.º 4445/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

102879, primeiro-sargento CM Abel Gabriel Lameiras.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 148276, sargento-ajudante CM Mário da Silva Carvalho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 127578, sargento-ajudante CM José Manuel da Silva Gaspar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4446/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento, ao abrigo do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho) e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares que terminam com aproveitamento o 2.º ano do Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros:

9317698, cabo R Belisa de Jesus Reis Albertino.
9304100, primeiro-marinheiro L Marcelo Franco Ferreira.
9319899, primeiro-marinheiro L Sónia Catarina Barbosa da Rocha Paris e Vasconcelos.
9318999, primeiro-marinheiro CM RC Ana Maria Lopes Milheirão.
9302099, segundo-marinheiro TFD RC Cláudia Sofia Soromenho Pólvora Dias.
128999, segundo-marinheiro L RC António Manuel Jorge Lourenço.
9815000, segundo-marinheiro FZ RC Bruno Manuel Maia Azevedo.
403500, segundo-marinheiro L RC Jorge Alexandre Marelo Pires.
9321301, segundo-marinheiro C RC Nicole Esteves Fernandes.
9312002, segundo-marinheiro C RC Vânia Mónica Marques Moreira.

Graduados a contar de 1 de Setembro de 2005.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4447/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de despenheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

8315992, primeiro-marinheiro TFD Alexandra Maria Domingues de Melo.
302591, primeiro-marinheiro TFD Paulo Jorge Leitão Marques.
321191, primeiro-marinheiro TFD Pedro Miguel Gonçalves de Carvalho.
300392, primeiro-marinheiro TFD João Gilberto Iazalde Amado Almeida Marques.
204590, primeiro-marinheiro TFD Carlos Pedro Lopes Gomes Antunes Monteiro.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 114979, cabo TFD José Augusto Ramos Silva, do 116079, cabo TFD José Boaventura Barbeitos Sousa, do 248481, cabo TFD José Manuel Rezio Carvalhuço, do 419185, cabo TFD António Manuel Marques do Cabo, e do 418385, cabo TFD José Manuel Martins Brito.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6311992, cabo TFD João Paulo Garcia Carvalho, pela ordem indicada.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 410/2006 (2.ª série). — Por portaria de 25 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, em execução do acórdão de 23 de Outubro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, e nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o militar TCOR QEO RES 02329965, Norberto Daniel Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 2, índice 500, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR QEO 03444864, José Eduardo de Jesus Henriques.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido em 23 de Julho de 2001. Regressou ao serviço, na situação de reserva activa no período de 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2003.

Fica sem efeito a sua promoção ao posto de coronel com a data de 21 de Maio de 2001.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 411/2006 (2.ª série). — Por portaria de 25 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, em execução do acórdão de 23 de Outubro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, e nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR QEO REF 19913264, Joaquim Sabino Reino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 1997, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 3, índice 530, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR QEO 38312261, José Augusto Nogueira Ribeiro.

Transita para a situação de reserva por limite de idade no novo posto (57 anos) em 13 de Dezembro de 2000. Manteve-se ao serviço na situação de reserva activa até 1 de Setembro de 2002. Fica sem efeito a sua passagem à situação de reserva em 13 de Dezembro de 1999. Mantém a passagem à situação de reforma em 2 de Setembro de 2002.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 412/2006 (2.ª série). — Por portaria de 25 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, em execução do acórdão de 23 de Outubro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, e nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR QEO RES 00320263, Francisco Paiva Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 2, índice 500, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR QEO 19913264, Joaquim Sabino Reino.

Transita para a situação de reserva por limite de idade no novo posto (57 anos) em 17 de Janeiro de 1999. Manteve-se ao serviço

na situação de reserva activa até 30 de Setembro de 2001. Fica sem efeito a sua passagem à situação de reserva em 17 de Janeiro de 1998.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 413/2006 (2.ª série). — Por portaria de 25 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, em execução do acórdão de 23 de Outubro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, e nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR QEO RES 05510365, José dos Santos Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 2, índice 500, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR QEO 00320263, Francisco Paiva Loureiro.

Transita para a situação de reserva por limite de idade no novo posto (57 anos) em 18 de Agosto de 2001. Manteve-se ao serviço na situação de reserva activa até 31 de Dezembro de 2001. Fica sem efeito a sua passagem à situação de reserva em 18 de Agosto de 2000.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 414/2006 (2.ª série). — Por portaria de 25 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, em execução do acórdão de 23 de Outubro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, e nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR QEO RES 00669765, Vanzelino Dias Lopes Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 2, índice 500, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR QEO 05510365, José dos Santos Mendes.

Transita para a situação de reserva por limite de idade no novo posto (57 anos) em 15 de Abril de 2001. Fica sem efeito a sua passagem à situação de reserva em 15 de Abril de 2000. Mantém a passagem à situação de reforma em 15 de Abril de 2005.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 4448/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 05099388, Paulo Sérgio de Jesus Rebelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 4449/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preen-

chimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 16253888, António José Martins Reis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 4450/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 09616088, Pedro Manuel Malva Cipriano.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 4451/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 09546886, José dos Santos Guerra.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 4452/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 09355286, Joaquim António Almeida da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.